



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 031/2018.
GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: M. A. OLIVEIRA VELOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 031/2018

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11, Pindaré-Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representada pela Sra. Maria de Lourdes Barroso Barros, RG nº 101670298-9, CPF nº 020.307.573-06, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 031/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2018 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **M. A. OLIVEIRA VELOSO** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 898/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) M. A. OLIVEIRA VELOSO, inscrita no CNPJ: 01.837.125/0001-33, localizada na Rua Nova, Nº 351, Bairro Centro, Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Marco Antônio Oliveira Veloso, portador do RG: nº 52659896-4 e o CPF: nº 235.349.903-15 sendo denominada(s) DETENTORA(S), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 782/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 031/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Saúde promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA:

CNPJ: M. A. OLIVEIRA VELOSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	Valor Médio Unitário
1	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	500	12,00
2	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	500	12,00
3	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	600	12,00
4	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	600	12,00
5	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	600	12,00
6	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	500	12,00
7	FICHA INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO E-SUS - A4, BLOCO C/100	BLOCO	300	12,00
8	FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	BLOCO	100	12,00
9	ATENDIMENTO DIÁRIO PSF OFÍCIO BLOCO COM 100 FLS.	BLOCO	300	12,00
10	BOLETIM DE ANESTESIA - A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	300	12,00
11	BOLETIM DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA FRENTE, VERSO E CONTINUAÇÃO EM PAPEL 180G FORMATO 22	UND	1.000	1,10
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPI INDIVIDUALIZADO OFÍCIO BLC C/100 FLS	BLOCO	20	14,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG OFÍCIO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	30	14,00
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTDT PA (DUPLA ADULTO E TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO) GESTANTES BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTP + HIB (TETRA) OFÍCIO BLC C/100 FLS	BLOCO	30	14,00
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTP/HIB/HB (PENTA) - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	30	14,00
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO OFÍCIO BLOCO COM 100 FLS.	BLOCO	30	14,00
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS FEBRE AMARELA (URBANA E RURAL) - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE A PEDIÁTRICA, BLOCO C/100	BLOCO	30	14,00
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	30	14,00
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B GESTANTES - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	30	14,00
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS MENINGOCOCIA CONJUGADA C - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	10	14,00
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE - OFÍCIO	BLOCO	20	14,00
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS ROTAVÍRUS OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA E VARICELA) - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE BACT - DTP - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
28	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS - OFÍCIO, BLOCO C/100	BLOCO	20	14,00
29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIP/VOP ESQUEMA SEQUENCIAL - OFÍCIO BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	20	14,00
30	BOLETIM DIÁRIO DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL P/ MIF - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	20	14,00
31	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRA α - OFÍCIO, BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	20	14,00
32	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA α - RESUMO - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	30	14,00
33	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA (CONSOLIDADO) - OFÍCIO, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	30	14,00
34	CAPA DE PROCESSO (FMS) PAPEL 180G - 44x32CM	UND	5.000	1,40
35	CARACTERIZAÇÃO E RESUMO MENSAL - VISITADORAS SANITÁRIAS, BLOCO C/100 FLS	UND	100	12,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	CARTÃO DA CRIANÇA MENINA (ROSA) EM PAPEL 180G (ESPELHO)	BLOCO	10.000	1,00
37	CARTÃO DA CRIANÇA MENINO (AZUL) EM PAPEL 180G (ESPELHO)	UND	10.000	1,00
38	CARTÃO DA GESTANTE (PAPEL 180G) - A4	UND	10.000	1,00
39	CARTÃO DE APRAZAMENTO DA HANSENÍASE - PAPEL 180G - FORMATO 16	UND	2.000	0,60
40	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO - FORMATO 13 BLOCO C/100 FLS	UND	100	12,00
41	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO (PAPEL 180G)	BLOCO	20.000	0,40
42	CARTÃO DE VACINA ANIMAL (PAPEL 180G)	UND	20.000	0,40
43	ENCAMINHAMENTO CONSULTA DA UBS PARA AMBULATÓRIO, FORMATO 16 BLOCO C/ 100 FLS	UND	100	12,00
44	ENCAMINHAMENTO DA UBS PARA SPA FRENTE FORMATO 16 BLOCO C/100 FLS	BLOCO	100	12,00
45	ENCAMINHAMENTO UBS AO AMBULATÓRIO OBSTETRÍCIA - FORMATO 16, BLOCO C/100 FLS	BLOCO	100	12,00
46	ETIQUETA PARA LABORATÓRIO DENGUE FORMATO 32	BLOCO	1.000	0,30
47	ETIQUETA SEMANAL DO MICROSCOPISTA FORMATO 32	UND	2.000	0,30
48	FICHA APRAZAMENTO DA TB EM PAPEL 180G - FORMATO 16	UND	500	1,00
49	FICHA CONTROLE DE CONTATOS FRENTE E VERSO - HANSEN - OFÍCIO BLOCO C/ 100 FOLHAS	UND	100	12,00
50	FICHA DE ACOMPANHAMENTO TOMADA DIÁRIA DA TUBERCULOSE - PAPEL 180G - FORM 18	BLOCO	500	1,00
51	FICHA DE MARCAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLC C/100	UND	200	12,00
52	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO (FRENTE E VERSO) BLC C/100	BLOCO	300	12,00
53	FICHA DE EVOLUÇÃO - OBSERVAÇÕES BLC C/100	BLOCO	500	12,00
54	FICHA DE COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLC C/100	BLOCO	100	12,00
55	FICHA DE ANAMNESE FRENTE E VERSO - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
56	FICHA DE ATEND. INDIVIDUAL PARA O PROFISSIONAL FRENTE E VERSO, CAPS - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
57	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSEN FRENTE E VERSO - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	100	12,00
58	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - A4 BLC 2X/100	BLOCO	50	14,00
59	FICHA DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

60	FICHA DE COLETA DE ÓBITOS - A4 BLC C/100	BLOCO	200	12,00
61	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTES DE TB - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	50	14,00
62	FICHA DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACID. POR ANIMAIS PEÇONHENTOS -A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
63	FICHA DE ESTOQUE - PRATELEIRA FRENTE E VERSO PAPEL 180G - FORMATO 14	BLOCO	1.000	1,00
64	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL-SÍNTESE, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES (FRENTE E VERSO - 4 FOLHAS IF5) BLC C/100	UND	50	14,00
65	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - SERVIÇO DE SAÚDE AMBULATORIAL (FRENTE E VERSO - 4 FOLHAS I1) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
66	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR (FRENTE E VERSO-6 FOLHAS I2) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
67	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - ENTREVISTA DOMICILIAR (FRENTE E VERSO-6 FOLHAS I3) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
68	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL - SERVIÇO DE SAÚDE AMBULATORIAL (FRENTE E VERSO- 2 FOLHAS F1) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
69	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL - SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR (FRENTE E VERSO- 2 FOLHAS F2) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
70	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO FETAL - ENTREVISTA DOMICILIAR (FRENTE E VERSO- 6 FOLHAS F3) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO AGRAVOS AGUDOS - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	20	14,00
72	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA VIG. SANITÁRIA - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
73	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO DO SINAN - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
74	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
75	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES QUE 13 ANOS) - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
76	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO ATEND. ANTIRÁBICO HUMANO - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
77	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE HANSEN A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
78	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DENGUE - SINAN - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
79	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
80	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
81	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
82	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO MALÁRIA - SIVEP - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
83	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

84	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
85	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
86	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS - A4 BLC C/100	BLOCO	20	14,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	20	14,00
88	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DEDOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO-RUBÉOLA BLC C/100	BLOCO	20	14,00
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV+ BLC C/100	BLOCO	20	14,00
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO: INTOXICAÇÃO EXÓGENA BLC C/100	BLOCO	20	14,00
91	FICHA DE INVESTIGAÇÃO: MENINGITE BLC C/100	BLOCO	20	14,00
92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO: SÍNDROME DA RUBÉOLACONGÊNITA BLC C/100.	BLOCO	20	14,00
93	FICHA DE OUTROS IMUNOBOLÓGICOS BLC C/100	BLOCO	20	14,00
94	FICHA DE RASTREAMENTO VACINAL DA CRIANÇA BLC C/100	BLOCO	50	14,00
95	FICHA REDE DE FRIO: LIBERAÇÃO DE VACINAS E SOROS BLC C/100	BLOCO	20	14,00
96	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO TRATAMENTO SUPERVISIONADO (TS) - TUBERCULOSE BLC C/100	BLOCO	50	14,00
97	FICHA DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE BLC C/100	BLOCO	20	14,00
98	FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO-CONCLUSÃO BLC C/100	BLOCO	30	14,00
99	FICHA DE NÚMERO DE DOSES APLICADAS=AMPOLA/FRASCO OUTROS SOROS (PEÇONHENTOS) BLC C/100	BLOCO	30	14,00
100	FICHA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA BLC C/100	BLOCO	30	14,00
101	FICHA DE SUPERVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA DE ALIMENTOS BLC C/100	BLOCO	30	14,00
102	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
103	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA NA AT. BÁSICA - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
104	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA NA HANSENÍASE - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	30	14,00
105	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
106	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - DENGUE - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
107	FICHA DE SEMANA NEGATIVA FORMATO 16 BLC C/100	BLOCO	30	6,00
108	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FEBRE AMARELA E DENGUE (FORMATO 10) BLC C/100	BLOCO	30	4,00
109	FICHA DE VISITA DOMICILIAR MALÁRIA	BLOCO	50	6,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(FORMATO 10) BLC C/100			
110	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA COLERA - FORMATO 16 BLC C/100	BLOCO	20	12,00
111	FICHA GERAL CONTINUAÇÃO FRENTE E VERSO - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	1.000	12,00
112	FICHA GERAL FRENTE E VERSO - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	500	12,00
113	PLANILHA DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS (SR) BLC C/100	BLOCO	50	14,00
114	FOLHA DE DESPACHO DE PROCESSO FMS - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
115	FOLHA DE DESPACHO SANITÁRIO A4 - C/100	BLOCO	200	12,00
116	FORMULÁRIO CADASTRO INSPENSÃO - C/100 DE A4 BLC	BLOCO	200	12,00
117	INFORME MENSAL DE PROFILAXIA DA RAIVA - A4 BLC C/100	BLOCO	200	12,00
118	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
119	LAUDO MÉDICO TFD FRENTE E VERSO - A4 BLC C/100	BLOCO	100	12,00
120	PROTOCOLO TFD - CARBONADO - FORMATO 10 BLC C/100	BLOCO	50	12,00
121	LAUDO PARA EMISSÃO DE AIHS - A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	200	12,00
122	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	100	12,00
123	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA DA SALA DE VACINAÇÃO -A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
124	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO HIPOCLORITO DE SÓDIO - A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
125	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA VITAMINA A EM ROTINA - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
126	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
127	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - IMPRESSO I BLC C/100	BLOCO	50	14,00
128	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - IMPRESSO II BLC C/100	BLOCO	50	14,00
129	PLANILHA DE MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - OFÍCIO BLC C/100	BLOCO	50	14,00
130	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS - A4 BLC C/100	BLOCO	200	12,00
131	PLANILHA SEMANA DE NOTIFICAÇÃO - A4 BLC C/100	BLOCO	200	12,00
132	RECEITA B2 TIPO TALÃO DE CHEQUE PICOTADA BLC C/50	BLOCO	100	12,00
133	RECEITA TIPO B TIPO TALÃO DE CHEQUE PICOTADA BLC C/50	BLOCO	100	12,00
134	RECEITA TIPO C 2 VIAS PICOTADA (PAPEL CARBONADO) FORMATO16 BLC C/2X50	BLOCO	100	12,00
135	RECEITUÁRIO MÉDICO - FORMATO 16 BLC C/100	BLOCO	2.000	5,00
136	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (PAPEL CARBONADO) BLC C/100	BLOCO	300	14,00
137	RELAÇÃO DE PACIENTES PORTADORES DE S. NEUROLÓGICA - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

138	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS -A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
139	RELATÓRIO MENSAL DO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS LEISHMANIOSES BLC C/100	BLOCO	50	14,00
140	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO, FRENTE E VERSO - OFICIO BLC C/100	BLOCO	100	12,00
141	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - FORMATO 16 BLC C/100	BLOCO	1.000	5,00
142	RESUMO MENSAL DA VISITADORA SANITÁRIA - A4 BLC C/100	BLOCO	200	12,00
143	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA LEISHMANIOSE A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
144	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA MALÁRIA A4 BLC C/100	BLOCO	30	14,00
145	RESUMO SEMANAL DE CASO DE MALÁRIA A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
146	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO: FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA BLC C/100	BLOCO	30	14,00
147	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS A FARMÁCIA BÁSICA - A4 BLC C/2X50	BLOCO	100	12,00
148	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE AO ALMOXARIFADO - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
149	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSO AO ALMOXARIFADO - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
150	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIO EM DUAS VIAS - A4 BLOCO 2X50	BLOCO	50	14,00
151	FICHA DE ADVERTÊNCIA SANITÁRIA EM DUAS VIAS - A4 BLC 2x50	BLOCO	50	14,00
152	TERMO DE FISCALIZAÇÃO 2 VIAS OFÍCIO BLC C/2X50	BLOCO	50	14,00
153	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO 2 VIAS BLC C/2X50	BLOCO	50	14,00
154	TERMO DE INTERDIÇÃO/ DESINTERDIÇÃO - A4 BLC C/100	BLOCO	50	14,00
155	PLANILHA DE MONITORAMENTO PARA ANOTAÇÕES DE ÓBITOS BLC C/100	BLOCO	30	14,00
156	CADASTRO DE AUTÔNOMO - A4 BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	30	14,00
157	MEMORANDO TIMBRADO MARCA DÁGUA - FORMATO 16 BLC C/100	BLOCO	20	6,00
158	FOLDER, FORMATO A4, 4X4 CORES, COUCHÊ 150G - CAMPANHAS	BLOCO	30.000	0,80
159	PANFLETO, FORMATO A5, 4X4 CORES, COUCHÊ 150G - CAMPANHAS	BLOCO	30.000	0,12
160	CARTAZ, FORMATO A3, 4X0 CORES, COUCHÊ 150G - CAMPANHAS	UND	10.000	0,75
161	CARTAZ, FORMATO 46X64CM, 4X0 CORES, COUCHÊ 150G - CAMPANHAS	UND	10.000	0,90
162	BOTON ADESIVO, 7CM DIÂMETRO, 4X0 CORES - CAMPANHAS	UND	30.000	0,14
163	BANER EM LONA FORMATO 1,20X0,80CM - CAMPANHAS	UND	200	70,00
164	FAIXA EM LONA FORMATO 3,00X1,00M - CAMPANHAS	UND	100	70,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

165	IMPRESSÃO DE OUTDOOR FORMATO 3,00X9,00M - CAMPANHAS	UND	100	180,00
166	MOVIMENTO MENSAL	UND	100	12,00
167	VITAMINA A	UND	50	14,00
168	PLANILHA SEMANAL DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DE DENGUE	BLOCO	100	12,00
169	CONSOLIDAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO	BLOCO	100	12,00
170	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO DO COLO DO ULTERO	BLOCO	100	12,00
171	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	100	12,00
172	FICHA DE VISITA DO CONTROLE DA FEBRE AMARELA	BLOCO	100	12,00
173	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL/DENGUE	BLOCO	100	12,00
174	PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA TESTE RÁPIDO EM HIV, SÍFILIS	BLOCO	200	12,00
175	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDOS	BLOCO	200	12,00
176	RELAÇÃO DE PACIENTES NOTIFICADOS COM SÍNDROME NEUROPÁTICA POR VITAMINA B1	BLOCO	200	12,00
177	RESULTADO DE TESTE RAPIDO REAGENTE HIV	BLOCO	20	14,00
178	RESULTADO DE TESTE RAPIDO NÃO REAGENTE HIV	BLOCO	20	14,00
179	RESULTADO PARA HEPATITE B REAGENTE HEPATITE B	BLOCO	20	14,00
180	RESULTADO PARA HEPATITE B NÃO REAGENTE HEPATITE B	BLOCO	20	14,00
181	RESULTADO PARA HEPATITE C REAGENTE HEPATITE C	BLOCO	20	14,00
182	RESULTADO PARA HEPATITE C NÃO REAGENTE HEPATITE C	BLOCO	20	14,00
183	FICHA DE CADASTRO DE PACIENTE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	BLOCO	100	12,00
184	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	BLOCO	100	12,00
185	LACRE DE INTERDIÇÃO	BLOCO	30	14,00
186	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA DIAGNOSTICO DE RAIVA	BLOCO	20	14,00
187	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO	BLOCO	20	14,00
188	FICHA DE ABERTURA PARA PROCESSO	BLOCO	20	14,00
189	FICHA DE APREENSÃO 03 VIAS (OBS: EM DECORRENCIA)	BLOCO	20	14,00
190	FICHA DE ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES 02 VIAS	BLOCO	20	14,00
191	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PARA RECLAMAÇÕES	BLOCO	20	14,00
192	FICHA DE REQUERIMENTO	BLOCO	20	14,00
193	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS	BLOCO	20	14,00
194	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - CTA	BLOCO	20	14,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

195	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS) FRENTE E VERSO	BLOCO	20	14,00
196	TERMO DE INTERDIÇÃO/ DESINTERDIÇÃO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	20	14,00
197	FICHA DE AUTORIZÇÃO PARA RECOLHIMENTO	BLOCO	20	14,00
198	TERMO DE APREENSÃO	BLOCO	20	14,00
199	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV, FRENTE E VERSO	BLOCO	100	14,00
200	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA FRENTE E VERSO	BLOCO	10	14,00
201	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE POSITIVA HIV	BLOCO	10	14,00
202	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS FRENTE E VERSO	BLOCO	10	14,00
203	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIG AÇÃO SÍFILIS CONGENITA FRENTE E VERSO	BLOCO	10	14,00
204	BPA-I	BLOCO	100	14,00
205	PLANO NACIONAL DE ENFRETAMENTO À MICROCEFALIA – FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS MÓVEIS	BLOCO	30	14,00
206	PLANO NACIONAL DE ENFRETAMENTO À MICROCEFALIA – CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES	BLOCO	30	14,00
207	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	BLOCO	30	14,00
208	FICHA DE AUTORIZAÇÃO	BLOCO	30	14,00
209	FOLHA DE FREQUENCIA DE SERVIDOR	BLOCO	5000	12,00
210	CARTÃO DE INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE	BLOCO	50	14,00
211	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA	BLOCO	50	14,00
212	MAPA DE COLETA DE PREVENTIVOS SEMANAL	BLOCO	50	14,00
213	PROGRAMA DE CONTROLE DO DIABÉTICO	BLOCO	50	14,00

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser entregue, de forma parcelada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos produtos será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável pela Coordenação do Almoxarifado do Município.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto – O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Oitavo – Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº XXX/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

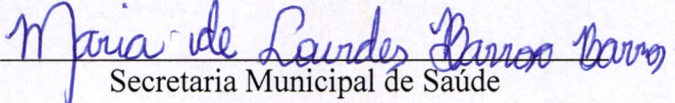
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

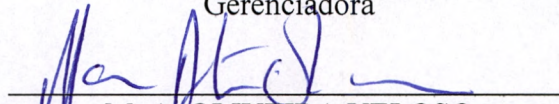
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Pindaré-Mirim/Ma, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Pindaré-Mirim/MA, 04 de Outubro de 2018.


Secretaria Municipal de Saúde
Gerenciadora


M. A. OLIVEIRA VELOSO
Detentora